Ata da Audiência Pública realizada no dia dezenove de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Benedito Magalhães na Câmara Municipal de Santarém. Por volta das nove horas da manhã, o vereador **BIGA KALAHARE (PT)** propositor desta audiência, deu boas-vindas aos presentes e informou que essa audiência se destina a **INFORMAR A POPULAÇÃO LGBTQIA+ SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES NO ÂMBITO PREVIDENCIÁRIO**. A seguir, o vereador BIGA KALAHARE (PT) chamou para compor a Mesa de debate o senhor **FRANCINEI ALMEIDA** – Gerente Regional do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; senhor **FÁBIO VAGNER DE SOUSA** – Chefe de Manutenção do INSS; senhor **JOSÉ AMÉRICO COELHO** – Coordenador de Educação Previdenciária do INSS; senhora **PÂMELA SHERON MENDONÇA** – responsável pelo Serviço Social do INSS em Santarém; senhora **TAISE PINGARILHO** – Presidente da Comissão de Diversidade da OAB/Subseção de Santarém; senhora **DRA. LARA CARVALHO** - Secretária dos Direitos Humanos e membro da Comissão da Diversidade OAB/ Subseção de Santarém. Composta a Mesa, o vereador **BIGA KALAHARE (PT)** falou sobre a criação de políticas públicas voltadas a essa população, sobre o preconceito e a inclusão destacando que hoje a população transexual já possui duas representantes na esfera federal, as deputadas Duda Salaberti e Érica Hilton. A seguir, passou a palavras aos convidados. O senhor **FRANCINEI ALMEIDA,** Gerente Regional do INSS, ressaltou a importância do debate para promover a transformação. Registrou sobre a Gerência Regional do INSS em Santarém, que é responsável pela execução da política de previdência no Oeste do Pará, sendo vinculados à essa gerência 28 (vinte e oito) municípios, compostos por 09 (nove) agências distribuídas nas regiões do Xingu, Tapajós e Baixo Amazonas. Frisou que o INSS é uma instituição de grande relevância que atende do mais rico ao mais pobre, do trabalhador urbano ao rural; e a gerência do Oeste do Pará possui uma folha anual que somado todos os benefícios previdenciários, assistenciais e mais o Seguro Defeso totalizam quase R$ 3 bilhões. Em seguida, fez uso da palavra o senhor **JOSÉ AMÉRICO,** Coordenador de Educação Previdenciária do INSS, que explicou sobre o que é Seguridade Social e sobre o conjunto de ações que a seguridade desenvolve no país. Na oportunidade, fez uma explanação através de *slides* o que seria "Seguridade Social?", apresentando conceitos e princípios. Explicou que a seguridade social nada mais é do que um conjunto de ações desenvolvidas pela sociedade no sentido de promover as pessoas o direito a Saúde, a Assistência Social e a Previdência Social. Destacou em a Saúde é para todos, a Assistência Social é para quem necessita e a Previdência Social é para quem contribui. Frisou que a principal diferença entre esses três entes: Saúde, Assistência e Previdência, que compõe o tripé da Seguridade Social, é o caráter contributivo, ou seja, só terá direito aos benefícios previdenciários àqueles trabalhadores que contribuíram para previdência. Em relação a saúde existe o Sistema Único de Saúde - SUS, que não é necessário contribuir para ter direito aos seus benefícios. A assistência social, que é para quem necessita, são aqueles programas sociais que existem como o Bolsa Família e outros benefícios. Esclareceu que quem financia a Seguridade Social é toda a sociedade através dos governos federal, estadual e municipal, por contribuições sociais. A saber, destacou que existe três regimes de previdência que são: Regimes Próprios de Previdência Social, Regimes Militares e o Regime Geral de Previdência Social. Frisou que o Regime Geral encontra-se no INSS, e que este possui o papel de administrar os benefícios da previdência, dessa forma, o órgão analisa, administra e reconhece direitos, enquanto que o Regime Próprio diz respeito aos estados e municípios que assumem o compromisso junto aos seus servidores com relação aos benefícios sociais como aposentadorias, pensões, auxílios e outros benefícios. Destacou que os servidores do estado do Pará são regidos por Regime Próprio, e nesta região há o município de Monte Alegre que possui um Regime Próprio de Previdência, ou seja, os seus servidores não contribuem para o Regime Geral da Previdência Social, eles contribuem para o Regime Próprio de Previdência. Já no Regime dos Militares, abarca o pessoal da carreira militar; e os demais que não se enquadram em nenhum desses dois regimes, farão parte do Regime Geral da Previdência Social, que compreendem duas categorias: os Segurados Obrigatórios e o Segurados Facultativos, sendo considerados segurados obrigatórios (empregados, empresários, prestadores de serviços,

contribuintes individuais e segurados especiais) todos os trabalhadores que auferem uma remuneração, e que contribuem obrigatoriamente para o Regime Geral de Previdência, porém, existe uma particularidade em relação aos Segurados Especiais (pescadores, trabalhadores rurais, garimpeiros etc.) que, para terem direitos aos benefícios, ainda não é exigido a contribuição direta, bastando somente comprovar que exercem essas atividades pelo tempo que a lei exige. Já os Segurados Facultativos são aqueles que não exercem atividades que os obriguem a contribuir para previdência (desempregados, estudantes, dona de casa e os não obrigados a contribuir); com relação a dona de casa estabeleceu-se uma alíquota de 5% do valor do salário mínimo para contribuição. Destacou que a Previdência Social não protege somente os segurados, mas também seus dependentes, e estes são divididos em 1ª, 2ª e 3ª classe. Na primeira classe fazem parte o cônjuge, companheiro(a), filhos e equiparados, incluindo casais homoafetivos que podem ser dependentes um do outro, desde que haja a comprovação da união estável. Na segunda classe são os pais, e na terceira classe os irmãos, porém, a existência de dependentes da 1ª classe impede o direito de quem é da segunda e terceira classe. Para os Segurados destacou os benefícios concedidos como: Salário Maternidade (que abrange também os casais homoafetivos); benefícios por incapacidade permanente e temporária; auxilio acidente e aposentadorias por idade; tempo de contribuição e aposentadorias especiais. Em relação as aposentadorias, ainda há um entrave para os transgêneros, pois não existe dentro da legislação previdenciária uma lei específica abordando essa matéria. Com relação aos benefícios concedidos aos dependentes, existe o Auxilio Reclusão, Salário Família e Pensão Por Morte (que também já é um direito que engloba as relações homoafetivas). Esclareceu que o benefício de Auxilio-Reclusão tem sido objeto de inúmeras *Fake News*. Como dito anteriormente, a Previdência tem caráter contributivo, ou seja, o Segurado do INSS precisa contribuir para ter acesso aos benefícios previdenciários e o Auxilio-Reclusão não é um benefício concedido para o detento, mas é um benefício destinado ao dependente do Segurado preso e para que estes tenham direito a esse benefício é obrigatório que o preso esteja na condição de Segurado da Previdência, ou seja, contribuindo financeiramente quando for condenado para poder gerar esse benefício a seus dependentes, devendo ter uma renda bruta de até R$ 1.754,18 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e dezoito centavos) e os dependentes dos trabalhadores que ganham acima desse valor não são considerados carentes e, portanto, não tem direito ao benefício. Também esclareceu que o valor do Auxilio-Reclusão que é pago aos dependentes é de 01 (um) salário mínimo, esse benefício também engloba as relações homoafetivas. Na sequência, mostrou os objetivos da Previdência Social, sendo um deles a Universalidade da Cobertura e do Atendimento, que estabelece que os direitos da previdência são para todos, independentes de cor, crença e opção sexual. Argumentou que, como a sociedade vem mudando rapidamente, surgem novos conceitos sobre a unidade familiar, sobre as relações e sobre gêneros, e a legislação previdenciária não está conseguindo acompanhar como mostra a linha do tempo dos direitos previdenciários para a comunidade LGBTQIA+ exibida no telão. Explicou que em 2000 houve o reconhecimento do companheiro do mesmo sexo no rol de dependentes, depois veio o direito a Pensão por Morte e Auxilio-Reclusão para cônjuge ou companheiro do mesmo sexo; em 2011 houve a equiparação da união homoafetiva à união estável; o Salário Maternidade para adoção homoafetiva; e o uso do nome social no Cadastro Nacional de Informações dos Segurados, uma mudança importante na lei que beneficia os transgêneros. Em seguida, o vereador **BIGA KALAHARE (PT)** registrou a presença da assessora do deputado federal Airton Faleiro, senhora **GILMARA BRANCHES;** a presença do vereador **CARLOS MARTINS (PT)** e da deputada estadual **MARIA DO CARMO (PT)**. Em seguida, questionou se a questão salarial do casal influencia no processo de adoção e se casais homoafetivos, que contribuem para a Previdência Social, quando adotam uma criança, ambos possuem direito ao benefício do Auxílio-maternidade? Respondendo ao questionamento, o senhor **JOSÉ AMERICO – INSS,** afirmou que para ter direito a qualquer benefício previdenciário é necessário estar contribuindo, porém, não existe uma definição clara se os dois terão direito ao benefício, no caso de casais formados por duas mulheres paira a dúvida se as duas terão direito, pois não existe uma legislação que esclareça

isso. No caso envolvendo aposentadoria dos transgêneros há sérios problemas, e no âmbito administrativo o INSS não reconhece esse direito, pois existem diferenças na idade e no tempo de contribuição entre homens e mulheres; por exemplo, o homem trans teoricamente teria aumentado sua idade de 62 anos que é a idade da mulher para se aposentar, passando para 65 anos idade do homem, também aumentando o seu tempo de contribuição, que para a mulher é 30 passando para 35 anos, e o contrário aconteceria com a mulher trans que teria esses requisitos diminuídos, porém, destacou que o sistema do INSS não está preparado para essa situação. Citou o exemplo hipotético de uma mulher trans que mesmo sem fazer a cirurgia de transgenitalização, ela muda todos os seus documentos, passando a ter um registro com novo nome e o sexo feminino, e essa pessoa fora ao INSS fazer sua atualização cadastral, mas se ela tiver em seus registros trabalhistas dentro do INSS todos os vínculos regulares e ao completar 62 anos de idade, essa mulher transgênero acessar o sistema previdenciário para fazer a habilitação de seu pedido de aposentadoria, provavelmente terá seu benefício concedido, contudo, se não tiver arrumado os vínculos trabalhistas o benefício não será concedido gerando uma pendência e essa pessoa será convocada a comparecer a uma agência do INSS para saber o que houve. Disse que existe um vínculo com a empresa X, no ano de 1980, que está inconsistente, sendo possível resolver através da carteira de trabalho, o problema é que nesse documento não está o nome dessa mulher trans, mas um nome masculino de como essa mulher trans se chamava anteriormente, ficando o questionamento como o servidor que está atendendo essa mulher trans vai retirar uma pendência que está em outro nome, nesse sentido precisa estudar e fazer um trabalho para solucionar esses problemas. Na maioria dos casos o Segurado consegue obter seu benefício, porém, por via judicial, o que não é bom para o INSS que terá que arcar com as atualizações monetárias na hora do pagamento. Para a justiça, gera-se uma demanda grande e o Segurado tem seu direito retardado. Prosseguindo a audiência, o vereador **BIGA KALAHARE – PT** registrou as presenças do senhor **MOISÉS COELHO**, representante do Grupo de Homossexual GHS Santarém e da senhora **PRISCILA CASTRO**, assessora do deputado Airton Faleiro. Em seguida, o senhor **FÁBIO VAGNER DE SOUSA,** Chefe de Manutenção do INSS, respondeu ao questionamento do parlamentar referente ao trabalho itinerante feito pelo INSS através de barco nas comunidades para levar informações e acesso as populações mais afastadas. Sobre benefícios, todavia, não existe um trabalho voltado exclusivamente para o público LGBTQIA+ o que existe é um atendimento voltado para atender todos de maneira geral, portanto, o INSS trabalha no sentido de acolher a comunidade de forma humanizada, levando informações para o público. Também fez uso da palavra, a deputada estadual **MARIA DO CARMO (PT)** observou que a sociedade sofre avanços e mudanças muito rapidamente, mas, infelizmente, a legislação por vezes não consegue acompanhar essas mudanças com a mesma velocidade, um exemplo são as novas composições de famílias, pois o direito primeiro se consolida na sociedade e só depois vem a legislação para ratificar esse direito. Destacou a importância dos casais homoafetivos se regularizarem perante a lei, perante o INSS, atualizando suas informações, pois hoje o Registro Civil para o nome social está mais fácil de ser concedido, em virtude de a justiça está mais sensível em relação a essa situação, a Promotoria de Registros Públicos acata com muita facilidade, por isso é preciso divulgar essas informações para conhecimento da sociedade. O vereador **BIGA KALAHARE – PT** convidou para compor a Mesa, as senhoras **MARILEUDA DE SOUSA CUNHA** – Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS e **NATASHA VALENTE** – advogada do CREAS/Santarém. A seguir, usou da palavra, a **DRA. TAISE PINGARILHO –** Presidente da Comissão da Diversidade da OAB/Subseção Santarém, que ressaltou que a população LGBTQIA+ historicamente tem sido marginalizada, inviabilizada e vítima de todo tipo de violência, por isso, abordar os direitos dessa população se torna muito dificultoso. Afirmou que como uma mulher cis lésbica, fazendo parte dessa comunidade, conhece bem os problemas. Frisou que o Brasil, infelizmente, ocupa a posição pela 14ª vez consecutiva no *ranking* mundial de país que mais pratica violência contra pessoas LGBTQIA+, sendo a expectativa de vida média do brasileiro de 75 anos e a expectativa de vida do transexual e do travesti no país gira em torno de 35 anos de

idade, por isso, a urgência de trazer essas demandas para serem debatidas nesta Casa. Destacou que já observaram avanços no Executivo e no Judiciário, todavia, na esfera legislativa há uma omissão, não existe legislação específica para a comunidade LGBTQIA+, a legislação ainda está "engatinhando", ressaltando que é sabido que essas pessoas, por vezes, sofrem violência desde o ambiente familiar e no ambiente educacional também não é diferente, pois existe a LGBTfobia mascarada de *bullying*. Sublinhou que, segundo dados do governo federal, 73% dessa população já sofreu preconceito dentro das escolas, sendo uma das causas de grande evasão escolar, além de se tornar mais difícil para os transexuais e travestis que acabam migrando para informalidade e prostituição; dessa forma, muitos não chegarão a Previdência dada seu caráter contributivo e, provavelmente, chegarão na Assistência Social por conta da vulnerabilidade social e saúde; esta última, embora gratuita, ainda existe a dificuldade de acesso. Na sequência, explicou que Comissão da Diversidade da OAB é uma comissão permanente que tem como objetivo promover o debate voltado para diversidade, receber denúncias, promover assistência jurídica às pessoas carentes, promover o diálogo com outros órgãos para trabalhar a questão da diversidade e fomentar o debate. Na ocasião, informou algumas ações que já foram feitas pela Comissão como o lançamento de uma cartilha "Entendendo e combatendo a LGBTfobia" que aborda identidade de gênero e orientação sexual. Disse que a Comissão também já realizou vários eventos como a Virada Cultural, que visa valorizar o empreendedorismo da comunidade LGBTQIA+; realizou o Segundo Seminário para abordar as questões de gênero e sexualidade; e a realização de rodas de conversas dentro das universidades com acadêmicos do curso de direito e das áreas da saúde. Destacou que para este ano existe muitos projetos, um deles para debater a saúde lésbica e continuar com o recebimento de denúncias, pois ainda há insegurança dessas pessoas de ir até uma delegacia e serem vítimas de mais violência e preconceitos. Fazendo uso da palavra, a senhora **CLELIANE GARCIA** observou que nas comunidades do interior o preconceito é muito grande, talvez até mais do que nos centros urbanos, por isso, sugeriu a OAB, a Câmara e ao INSS para instigar a Secretária Municipal de Educação a levar o debate até os gestores das escolas das regiões do interior, várzea, planalto e áreas de rios com intuito de capacitá-los a trabalhar o acolhimento, e a aceitação junto a esses jovens e adultos. Franqueada a palavra, a **DRA. LARA CARVALHO** – membro da Comissão da Diversidade OAB, destacou que as principais demandas das comissões em sua maioria estão ligadas a saúde, educação e segurança pública. Destacou que, infelizmente, a população LGBTQIA+ sofre muito preconceito acarretando em violência, embora na Constituição Federal esteja garantido direitos a saúde, ao trabalho, a livre iniciativa a todo e qualquer brasileiro, porém, na prática esses direitos não são efetivados, principalmente, quando se refere a comunidade LGBTQIA+, pois é preciso dar segurança a essas pessoas. O vereador **BIGA KALAHARE (PT)** ressaltou a importância de trabalhar a questão do preconceito no ambiente escolar, do respeito ao próximo independente de condição financeira, cor, raça e etnia, pois o preconceito gera violência e evasão escolar. Com a palavra, o senhor **MOISÉS COELHO**, representante do Grupo de Homossexual – GHS, falou sobre as inúmeras demandas da população LGBTQIA+ e do preconceito que essas pessoas sofrem, principalmente dentro das escolas, o que afasta o transexual ou travesti, que acaba indo para prostituição. Destacou que os índices de contaminação de HIV estão muito elevados na população LGBTQIA+; que são muitos os casos de violência sejam físicos ou psicológicos e que, infelizmente, a discriminação acontece até em alguns órgãos públicos e por parte da polícia. Na ocasião, falou sobre a retirada do Pará Paz de Santarém e da centralização em Belém, o que trouxe muito prejuízo, pois não há apoio do governo estadual para as entidades que lutam em prol dos direitos dessa população. Na oportunidade, sugeriu a descentralização e a criação da Gerência de Livre Orientação Sexual – GLOS ou a criação desta a nível municipal, que facilitaria o atendimento dessas pessoas. Enfatizou que essa reunião é importante, mas que é preciso ação para proteger essas pessoas da violência e promover a saúde. Fazendo uso da palavra a senhora **MARILEUDA CUNHA** –CREAS municipal**,** destacou que esse é um órgão público que atende a população LGBTQIA+, fornece orientação psicossocial, presta apoio aos indivíduos que se encontram sob ameaça de risco pessoal, social e com seus direitos violados. Destacou que

atualmente o CREAS possui três equipes que teve o número de profissionais acrescido, e ano passado os técnicos receberam qualificação para atender o público LGBTQIA+, porém, uma das maiores demandas desse público são relacionadas as documentações, todavia os desafios são muitos e somente a educação pode mudar esse cenário. Em seguida, informou que o CREAS se localiza na avenida Prof. Carvalho, entre as avenidas Rui Barbosa e São Sebastião, horário de funcionamento de 08 às 16 horas e que também atende a população de idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e àqueles que estão em cumprimentos de medidas socioeducativas, ou seja, o órgão possui uma ampla demanda e um desafio diário, mas é preciso acreditar que podem fazer a diferença na vida dessas pessoas. Em seguida, a **DRA. NATASHA VALENTE** – advogada do CREAS/Santarém, disse que há uma procura espontânea muito tímida em relação aos serviços do CREAS pela comunidade LGBTQIA+, o que recebem de forma mais expressiva são encaminhamentos de outros órgãos, por isso, solicitou as instituições o fortalecimento desse fluxo para que se possa atuar em uma rede na garantia dos direitos dessas pessoas. Pontuou a atuação do Centro Maria do Pará, que atende os casos de violência contra mulheres e também as mulheres LGBT, as mulheres cis lésbicas e explicou que o agressor não precisa ser necessariamente um companheiro, mas pode ser um parente, pois no tocante, a discriminação costuma acontecer no ambiente familiar e que, a partir do ano passado, em razão da consolidação do entendimento nos tribunais superiores de que as determinações da Lei Maria da Penha também são aplicáveis às mulheres trans. Em seguida, reiterou a necessidade de ter um trabalho articulado nas diferentes esferas de governo. Na sequência, o vereador **CARLOS MARTINS (PT)** que também é servidor público do INSS, respondeu ao questionamento do colega parlamentar Biga Kalahare enfatizando que o tema principal desta audiência é relacionado a previdência, porém, ao longo da reunião várias informações foram surgindo, dentre elas a problemática da LGBTfobia. Disse que o Brasil ainda encabeça a lista dos países que mais pratica violência contra população LGBTQIA+ e que é preciso mudar essa realidade. Na questão da Seguridade Social, que engloba saúde, previdência e assistência social, explicou que, de acordo com a Constituição Federal, trata-se de um direito de todos e precisa ser universalizado. Frisou a necessidade de se trabalhar no combate ao preconceito e a discriminação através da união das organizações sociais, Câmara, Governo Municipal, Estadual e OAB; com relação a saúde é preciso trabalhar a questão do atendimento dessas pessoas. Citou que os profissionais de saúde precisam estar preparados, capacitados para atender de forma menos preconceituosa e com mais respeito essa população. Sugeriu que mais debates sejam realizados para abordar essas questões. Retornando a palavra ao propositor desta audiência **BIGA KALAHARE (PT),** este sugeriu a criação de uma comissão voltada para tratar das demandas do público LGBTQIA+. O senhor **MOISÉS COELHO** disse que o GHS já realizou um trabalho voltado para criação de um ambulatório trans aqui no município, mas, que, infelizmente, não obtiveram o apoio do Estado e também houve uma certa resistência de alguns médicos. Em seguida, a senhora **MARILEUDA CUNHA** (CREAS) colocou-se à disposição para uma próxima reunião para que seja fortalecido a garantia de direitos dessa população, acrescentou ainda que é preciso convidar a SEMED, os institutos federais, as universidades, pois também existe violação de direitos nesses locais. A senhora **NATASHA VALENTE** confirmou sua participação em uma futura reunião e informou que em breve deverão lançar a 2ª edição da Cartilha informando os direitos da comunidade LGBTQIA+, e também através da Comissão de Direitos Humanos da OAB em parceria com as escolas e outras entidades será lançado o projeto "OAB nas escolas" levando orientações sobre o direito das pessoas com deficiência –PcD, negras e todas as outras em situações de vulnerabilidade no ambiente escolar. Na sequência, **FRANCINEI ALMEIDA** - Gerente Regional do INSS, agradeceu o convite para participar desta reunião e disse desejar que eventos como este se tornem comum, pois o município de Santarém tem uma comunidade LGBTQIA+ ativa e que muitos não compareceram a essa audiência por medo. Em relação ao INSS informou que este órgão possui um Programa de Educação Previdenciária – PEP, e que no dia 27 de junho haverá uma mobilização em comemoração ao aniversário de 33 anos desta autarquia em Santarém. Explicou que o INSS

não é fila, não é reclamação, mas um órgão que contribui muito para a população desse país, por isso é preciso mostrar de verdade o que essa autarquia representa para o país. Encerrou sua fala, enfatizando que dois institutos devem ser protegidos no país que são o INSS e o SUS. O vereador **BIGA KALAHARE (PT)** disse já ter sentido na pele o medo do preconceito e da violência mesmo estando hoje na posição de parlamentar. Frisou sentir-se inseguro, pois o preconceito ainda é muito forte. Na sequência agradeceu a todos os convidados que estiveram presentes nesta audiência, e colocou-se à disposição das instituições. O vereador **CARLOS MARTINS (PT)** observou que não é somente no mês de junho, considerado o mês do orgulho gay, que essas pessoas devem ser lembradas e que o combate ao preconceito, a LGBTfobia, deve acontecer todos dias. Em seguida, encerrou-se esta audiência e, para constar, mandou lavra a presente ata que, em anexo, vai a frequência com a assinatura de todos os presentes.

FREQUÊNCIA DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE AÇÕES NACIONAIS DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DIREITOS LGBTQIA+,
de autoria do Vereador Biga Kalahare (PT), realizada no dia 19/05/2023.

NOME/INSTITUIÇÃO
MARIANA MAZZEI BACCHI - INSS
Pamalla Sheron G. de Mendonça INSS
Lazarine Taiara do Nascimento INSS
Marcos Vinicius dos Santos Siqueira INSS
Thayse Lá Pingarilho OAB
Cara Carvalho Duarte OAB
JOSÉ AUGUSTO DE A. SANTOS INSS
Fábio Alegre de Souza.
José Américo da Silva Filho INSS
Francinei Almeida da Silva INSS
Cintia Chalchi
BIGA KALAHARE
Jasivaldo Rebelo dos Santos INSS
Fagner Silva dos Santos
Alaviza Tavares
Elda Oliveira do Nascimento.
Carlos [illegible]
Kimerson Santos Vilas Dias
Geovandro Correa Viana.
RICARDO ORTIZ
Moisés Mota Coelho - G.M.S
Marilenda S. Cunha - CREAS
Natasha Gazzaretti - CREAS